

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0580/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 0063/GR/UFFS/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFFS, *campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS